



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO GOVERNADOR

Ofício Circular n.º 001 / 2016-GAB.GOV

SIPRO

Nº 1403854

A (AO) 5 PTC

PARA MANIFESTAÇÃO

DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

OUTROS divulgação

Goiânia, 11 de janeiro de 2016

Ao Senhor  
JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA  
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária  
Goiânia – GO.

Senhor Secretário,

Ao externar os meus cumprimentos, reitero a V. Ex.<sup>a</sup>, <sup>João Cláudio Figueiredo Mesquita</sup> <sup>Secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária</sup>, conhecimento de todos os membros da equipe, que o meu Governo elegeu entre uma das suas prioridades a transparência pública, como um dos pressupostos para que se efetivem de forma concreta os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do que dispõe o artigo 37 da Constituição Federal.

Ressalto, por oportuno, que um dos itens com a maior pontuação, no Goiás Competitivo foi o da transparência pública. Daí ser conveniente relembrar a Vossa Excelência que todas as ações administrativas do Estado, sem exceção, estão submetidas a quatro metodologias de ranqueamento de transparência, protagonizado pelos seguintes órgãos: Contas Abertas, Ministério Público Federal (MPF), Controladoria Geral da União (CGU) e Transparência Brasil.

E, em razão disso, no plano normativo o Estado de Goiás foi pioneiro ao propor ao Parlamento Goiano um projeto de lei, que foi discutido e aprovado naquela Casa e por mim sancionado, tornando-se a Lei de Acesso à Informação (18.025/13) e, portanto, de obediência obrigatória por todos os órgãos da administração pública direta ou indireta. Isso deixa bem claro que o compromisso do meu Governo com a transparência pública é prioritário e esse compromisso passa a ser inexoravelmente um dever de todos os agentes públicos e políticos que estão no Governo.



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO GOVERNADOR

Por tudo isso, como orientação de Governo, reafirmo que é atribuição da Controladoria-Geral do Estado o acompanhamento tanto interno quanto externo de todas as ações concernentes à transparência pública em geral. E, por consequência, estou cobrando não só de todos os auxiliares, mas especialmente da Controladoria que se alcance a meta de 100% (cem por cento) de transparência em todos os atos e ações administrativas do meu Governo, efetivando aquilo que foi dito pelo saudoso professor Hely Lopes Meirelles, ao tratar do princípio constitucional da moralidade administrativa, quando afirmou: "todo cidadão tem direito a um governo honesto".

Em virtude disso, é fundamental que todos os secretários e dirigentes de órgãos da administração direta disponibilizem todas as informações solicitadas pelo órgão de controle interno e externo, a fim de que seja possível atingir a meta proposta de um governo 100% (cem por cento) transparente.

Valho-me do ensejo para desejar a todos um feliz ano novo e de muito sucesso.

Atenciosamente,

  
MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR  
Governador do Estado de Goiás